



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Maratá

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 024, de 30 de agosto de 2007.

JULGA AS CONTAS DO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL DE MARATÁ NO
EXERCÍCIO DE 2005.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Maratá, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, **FAZ** saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Senhor Gilberto Reidel, Prefeito Municipal de Maratá, no exercício de 2005.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARATÁ, RS, 30 de agosto de
2007.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


IRINEO JOÃO COMIOTTO

Presidente da Câmara de
Vereadores de Maratá


Registrado e Publicado

Em 30 / 08 / 07

Elidiani Alves